

Despacho (extracto) n.º 10836/2011

Por despacho da Subdirectora-Geral de 20 de Abril de 2011, por delegação do Director-Geral (Despacho n.º 5493/2011 publicado no DR 2.ª série, n.º 63 de 2011.03.03), foi contratado para o mapa de pessoal do Tribunal da Comarca de Amarante o assistente operacional do mapa de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Joaquim Peixoto Mota, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a 2011.01.04, ficando integrado entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória.

28 de Junho de 2011. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.
204863138

Despacho n.º 10837/2011

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, na licenciada Helena de Almeida Esteves, directora de serviços de recursos humanos da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar os funcionários de justiça a iniciarem funções perante entidades diferentes daquelas para onde ou sob cuja dependência tenham sido colocados;

b) Autorizar a prorrogação do prazo para início de funções dos funcionários de justiça;

c) Autorizar a recuperação do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários de justiça;

d) Autorizar os funcionários de justiça a residirem em comarca diversa daquela onde exercem funções;

2 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Dezembro de 2010, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela directora de serviços de recursos humanos, Licenciada Helena de Almeida Esteves, no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação, até à data da sua publicação.

28 de Junho de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Moraes Sarmento*.

204869116

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Terrestres, I. P.

Despacho n.º 10838/2011

Nos termos do n.º 3 do Despacho Normativo dos Ministros das Finanças e da Economia e do Emprego e em conformidade com o disposto no n.º 2 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
Até 2	0,95
3 e 4	1,25
5 e 6	1,65
7 e 8	1,85
9 e 10	1,95
11 e 12	2,05
13 e 14	2,15
15 e 16	2,30
17 e 18	2,50
19 e 20	2,65
21 e 22	2,90
23 e 24	3,05
25 a 28	3,25
29 a 32	3,45

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
33 a 36	3,65
37 a 40	3,85
41 a 44	3,95
45 a 48	4,10
49	4,25

Carreiras automatizadas

Quilómetros	Bilhete de bordo (em euros)	Bilhete pré-comprado (10 viagens) (em euros)
Até 2	2,10	10,30
3 e 4	2,10	10,30
5 e 6	2,10	13,25
7 e 8	2,10	13,25
9 e 10	3,05	16,10
11 e 12	3,05	16,10
13 e 14	3,05	16,10
15 e 16	3,05	16,10
17 e 18	3,85	20,65
19 e 20	3,85	20,65
21 e 22	3,85	20,65
23 e 24	3,85	20,65
25 a 28	4,05	27,00
29 a 32	4,05	27,00
33 a 36	4,35	31,05
37 a 40	4,35	31,05
41 a 44	4,50	37,80
45 a 48	4,50	37,80
49	4,50	37,80

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

Quilómetros	Preços (em euros)
Até 4	25,10
5 a 8	35,85
9 a 12	45,25
13 a 16	55,95
17 a 20	65,15
21 a 24	74,60
25 a 28	84,20
29 a 32	91,25
33 a 36	99,35
37 a 40	103,90
41 a 44	108,20
45 a 48	112,50
49	116,25

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
Até 2	17,00
3 e 4	20,80
5 e 6	28,35
7 e 8	34,00
9 e 10	44,10
11 e 12	48,45
13 e 14	55,35
15 e 16	57,95
17 e 18	66,70
19 e 20	73,00
21 a 24	79,95
25 a 28	89,40
29 a 32	100,65
33 a 36	110,75
37 a 40	119,45
41 a 44	127,05
45 a 48	133,25
49	139,45

Os preços máximos dos grupos de bilhetes pré-comprados, quando vendidos em número diferente de 10 unidades, tomarão por base o valor unitário que resulta do estabelecido para 10 viagens e poderão ser arredondados para múltiplos de 5 cêntimos.

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de Agosto de 2011.

25 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205065768

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.

Aviso n.º 17088/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final, homologadas por meu despacho de 25 de Julho de 2011, dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego em regime de contrato a termo resolutivo certo para técnico superior no âmbito do Projecto Noviwam — Novel Integrated Water Management Systems for Southern Europe pelo Aviso n.º 8436/2011, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 68, de 6 de Abril de 2011.

As listas encontram-se também afixadas na sede da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., sitas na Rua Formosa, n.º 254, Porto e disponibilizadas em www.arhnorte.pt.

Do despacho de homologação das listas de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos: Referência A — Engenharia do Ambiente

Candidatos aprovados:

	Classificação final (valores)
Susana Pinheiro Leão de Sá	15,80
Cândida Cristina Tavares Vitoriano	11,90
João Pedro Moreira dos Santos	11,80
Marta Cristina Salgueiro Ferreira Moniz	9,70
Liliana Gonçalves Fontenete	9,70
Isabel de Fátima Carvalho Magalhães Pinto	9,70
Andreia Sofia Pires Simões Ferreira de Campos	9,70
Sandra Manuela Sequeira Magalhães	9,60
Rejane Helena Fischer Rocha	9,60
Maria Ana de Araújo Abreu de Fonseca	9,60
Liliana Rosa Baltazar Cardoso	9,60
Eurico Manuel Pinho da Costa	9,60
Ana Raquel Pereira da Silva	9,60

Lista unitária de ordenação final dos candidatos: Referência B — Biologia

Candidatos aprovados:

	Classificação final (valores)
Helena Isabel Lobato Valentim	17,30
Carla Débora Gonçalves Borges	15,60
Joana Burstoff Neves	13,60
Joana Isabel Ferreira Marques	12,70
Carla Alexandra Lapa Pereira Gameiro	11,60
Sandra Mónica Azeredo Araújo	11,60
Sandra Sofia Barbosa Pinto de Almeida	10,95
Elisabete Cristina Oliveira Rodrigues	10,10
Luis Filipe Ribeiro da Rocha	10,00
Sara da Silva Abreu	9,60

	Classificação final (valores)
Mónica Maria Braga da Costa	9,60
Maria de La Salette Bernardino Rodrigues	9,60
Luis Carlos Rodrigues Carvalho Pinto	9,60

25 de Julho de 2011. — O Presidente da ARH, *Antonio José Guerreiro de Brito*.

204960743

Despacho (extracto) n.º 10839/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Isabel Maria de Oliveira Tavares concluiu com sucesso o período experimental na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior, de acordo com a aplicação do processo de avaliação definido nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e autorizado pelo Despacho N.º 2/Presidência/2010, contando o tempo de duração do período experimental para efeitos da carreira e categoria em causa.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., *António Guerreiro de Brito*.

204999227

Despacho (extracto) n.º 10840/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que o trabalhador António Filipe Matos Afonso concluiu com sucesso o período experimental na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior, de acordo com a aplicação do processo de avaliação definido nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e autorizado pelo Despacho N.º 2/Presidência/2010, contando o tempo de duração do período experimental para efeitos da carreira e categoria em causa.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., *António Guerreiro de Brito*.

204999276

Despacho (extracto) n.º 10841/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que o trabalhador Nuno Borges Vidal concluiu com sucesso o período experimental na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior, de acordo com a aplicação do processo de avaliação definido nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e autorizado pelo Despacho N.º 2/Presidência/2010, contando o tempo de duração do período experimental para efeitos da carreira e categoria em causa.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., *António Guerreiro de Brito*.

204999179

Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

Despacho n.º 10842/2011

Na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P., por despacho de 8 de Setembro de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Sónia Catarina Ferreira Duarte de Carvalho, com período experimental de 180 dias, conforme o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Carreiras Gerais (ACT n.º 1/2009), aplicável por via do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no DR n.º 42, 2.ª série, de 2 de Março de 2010, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010.

Para os efeitos previstos no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, determino a seguinte composição do júri de avaliação do período experimental:

Presidente — Maria Luísa Ferreira Monteiro Carnaz
Vogal efectivo — Paula Cristina Soares Garcia Mendes